PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 478 /2025

Considerando que a Guarda Civil Municipal de Salvador desempenha papel essencial na segurança pública municipal, atuando na proteção do patrimônio público, na preservação da ordem e no apoio às forças de segurança do Estado, com destaque para ações de prevenção e resposta a ocorrências de relevância social;

Considerando que o reconhecimento e a valorização do desempenho dos servidores públicos são instrumentos fundamentais para o fortalecimento institucional e para a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade;

Considerando que a concessão de bonificação por desempenho representa uma política de incentivo, que estimula o comprometimento, a eficiência e o profissionalismo dos agentes da Guarda Civil Municipal, ao mesmo tempo em que reconhece os resultados obtidos em ações concretas de interesse público;

Considerando que a atuação da Guarda Civil Municipal de Salvador poderá se mostrar cada vez mais efetiva na recuperação de veículos automotores com restrição de furto ou roubo, fruto de rondas preventivas e monitoramento em áreas estratégicas da cidade, contribuindo significativamente para a redução de prejuízos materiais e o fortalecimento da sensação de segurança da população;

Considerando que o art. 144, §8º, da Constituição Federal, reconhece a competência dos Municípios para constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conferindo respaldo legal à valorização funcional e ao incentivo ao desempenho operacional de seus agentes;

Considerando, ainda, que políticas de bonificação por resultados já vêm sendo adotadas com êxito em outras cidades brasileiras, demonstrando impacto positivo na produtividade, na motivação e na redução de índices de criminalidade, o que reforça a relevância da proposta para Salvador;

Considerando que a recuperação de veículos furtados ou roubados, além de devolver à sociedade bens subtraídos, representa um importante indicador de desempenho operacional e uma ação que impacta diretamente a segurança e o bem-estar dos cidadãos;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Bruno Reis, que realize estudos técnicos e administrativos para viabilidade de um programa de bonificação por desempenho destinado aos agentes da Guarda Civil Municipal de Salvador, nas ações que resultem na recuperação de veículos furtados ou roubados, com o objetivo de valorizar o servidor, fortalecer o desempenho institucional e promover maior eficiência na segurança pública municipal.

Salvador, 30 de outubro de 2025.

FELIPE SANTANA

VEREADOR